

TRAMITAÇÃO

Ação: ENCAMINHADO A CCJ, TENDO EM VISTA O PARECER DA CE.

21/03/1990 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: PARECER, SEN JOÃO MENEZES, POR DILIGENCIA DA CCJ.

08/03/1990 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

17/10/1989 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: RELATOR SEN JOÃO MENEZES.

28/09/1989 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

19/09/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CE (COMPETENCIA TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS. DCN2 20 09 PAG 4946.

19/09/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 287/1989

Data: 19/09/1989

Autor: Senador Jamil Haddad (/)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE O MAGISTERIO SUPERIOR EM ESTABELECIMENTO PRIVADO.